



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Referências:

Processo Administrativo nº 24/2024

Dispensa de Licitação nº 10/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA PANINA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.387.640/0001-95, neste ato representada por seu presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Mococa, estado de São Paulo, e, de outro, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **PANINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.476.866/0001-98, localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº1794, Centro, Mococa/SP, CEP 13732-230, representada neste ato pelo Sr. Luis Américo Dal Bello, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], celebram o primeiro termo aditivo ao contrato nº 08/2023, resultante do Processo Administrativo nº 24/2024, consoante as disposições expressas na Dispensa de Licitação nº 10/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, têm entre si certo e ajustado, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do Contrato Administrativo nº 08/2023 a aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

2.1. Conforme cláusula quarta do contrato em epígrafe, os valores serão reajustados pela aplicação do IPCA acumulado no período, correspondente a 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento);

2.2. Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total máximo de R\$ 59.025,50 (cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme quantidades estimadas na tabela abaixo:

Tabela 1: Estimativa da demanda para o 1º termo aditivo ao contrato 08/2024:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade		Valor	
		Un.	Anual	Unitário	Total
1	PÃO FRANCÊS	Kg.	120	R\$ 14,53	R\$ 1.743,94
2	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO MINI OU COQUETEL	Kg.	180	R\$ 31,11	R\$ 5.600,17
3	MINI SALGADOS DIVERSOS FRITOS	Cento	80	R\$ 62,33	R\$ 4.986,24
4	MINI SALGADOS DIVERSOS ASSADOS	Cento	80	R\$ 72,72	R\$ 5.817,28
5	BOLACHAS DOCES VARIADAS	Kg	25	R\$ 41,45	R\$ 1.036,20
6	BAGUETE RECHEADA FRIA	Kg	240	R\$ 33,23	R\$ 7.975,49

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

7	BAGUETE RECHEADA ASSADA	Kg	240	R\$ 34,27	R\$ 8.224,80
8	BOLOS VARIADOS SABORES	Kg	250	R\$ 31,06	R\$ 7.765,03
9	ROSCA SIMPLES	Kg	12	R\$ 36,36	R\$ 436,30
10	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL	Kg	20	R\$ 62,22	R\$ 1.244,48
11	MANTEIGA COM SAL	UN	50	R\$ 17,45	R\$ 872,59
12	MARGARINA VEGETAL COM SAL	UN	15	R\$ 7,64	R\$ 114,53
13	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO	UN	50	R\$ 14,54	R\$ 727,16
14	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	Kg	35	R\$ 57,13	R\$ 1.999,69
15	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO	Kg	35	R\$ 41,55	R\$ 1.454,32
16	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	Kg	12	R\$ 39,47	R\$ 473,69
17	REFRIGERANTE NORMAL E ZERO AÇÚCAR	UN	300	R\$ 9,23	R\$ 2.770,48
18	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	UN	300	R\$ 18,69	R\$ 5.606,40
19	LEITE INTEGRAL	UN	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
VALOR GLOBAL				R\$ 59.025,50	

2.3 A CONTRATANTE não está obrigada a adquirir o quantitativo total, sendo certo que somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

3.2. O período de vigência do presente termo será de **5 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2025.**

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste instrumento correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Mococa, onerando a dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo é amparado pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando a prorrogação dentro dos limites admitidos neste dispositivo legal.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas desta avença, por mais privilegiado que seja;

R



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 16 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]

CONTRATADA:

PANINA LTDA.

Luis Américo Dal Bello

Sócio administrador

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]

TESTEMUNHA 1:

Nome: André Luís Greghi Lima

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2:

Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa

CPF: [REDACTED]

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: PANINA LTDA (CNPJ/MF: 40.476.866/0001-98).

OBJETO: Aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]

CONTRATADA:

PANINA LTDA.

Luis Américo Dal Bello

Sócio administrador

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]

RT